

Boletim de Serviço

Nº 858, de 20 de fevereiro de 2026

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB

R. Tabelaão Estanislau Eloy, 585 - Castelo Branco – CEP 58.050-585 | João Pessoa-PB

Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO

Superintendente / HULW-UFPB

ALEXANDRE AUGUSTO RAMALHO ARARUNA

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

LUCIANO BEZERRA GOMES

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

COMISSÕES	4
Portaria-SEI nº 88, de 19 de fevereiro de 2026.....	4
Portaria-SEI nº 89, de 19 de fevereiro de 2026.....	5
DESIGNAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 90, de 19 de fevereiro de 2026.....	7
CONCESSÃO	8
Portaria-SEI nº 91, de 19 de fevereiro de 2026.....	8
RECONDUÇÃO	9
Portaria - SEI nº 92, de 19 de fevereiro de 2026.....	9

COMISSÕES

Portaria-SEI nº 88, de 19 de fevereiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº492, de 02 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 613, de 02 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço Nº 684, sexta-feira, 05 de julho de 2024, que homologou a composição da Comissão de Mortalidade Materna e Infantil do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

Portaria-SEI nº 89, de 19 de fevereiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº492, de 02 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a composição dos membros para compor a **Comissão de Mortalidade Materna e Infantil do Hospital Universitário Lauro Wanderley**, instituído no âmbito do HULW.

Presidente:

Jackeline Ferreira Gomes, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 225****

Membros:

Denyse Luckwu Martins, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 142****;

Ana Flavia Silva Amorim Arruda, Médica Pediatra, Matrícula SIAPE nº 248****;

Emília Maria Pacheco André, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 142****;

Renata de Medeiros Wanderley Gadelha, Médica, Matrícula SIAPE nº 221****;

Sabina Bastos Maia, Médica Obstetra, Matrícula SIAPE nº 221****.

Aureliana Barboza da Silva Nóbrega, Matrícula SIAPE nº 208****;

Cícero Alef do Nascimento Brito, Matrícula SIAPE nº 110****;

Giane Camilo Sarmento, Matrícula SIAPE nº 9919634****.

Art. 2º A Comissão terá vínculo temático e suporte administrativo junto à **Superintendência**, podendo haver mediação por meio do **Setor de Governança**.

Art. 3º Os resultados, produtos e encaminhamentos decorrentes da atuação da Comissão de Revisão de Óbitos deverão ser submetidos à apreciação da **Gerência de Atenção à Saúde**, do **Colegiado Executivo do HULW (Colex)** e da **Superintendência**, conforme a matéria.

Art. 4º A Comissão de Mortalidade Materna e Infantil terá início a partir da publicação desta Portaria e mandato de **2 (dois) anos**, com os membros só podendo ser substituídos nesse período a pedido conforme o item 8 do regimento da referida comissão.

Art. 5º A Comissão poderá contar com a participação de **convidados internos ou externos**, sem direito a voto, sempre que a matéria em análise exigir conhecimento técnico específico.

Art. 6º A participação na Comissão não implica alteração de lotação, vínculo funcional ou remuneração, de

vendo as atividades ser exercidas sem prejuízo das atribuições ordinárias dos cargos ocupados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 90, de 19 de fevereiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Douglas De Melo De Souza**, matrícula SIAPE nº 324****, **Supervisor de Enfermagem da USOST** do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da EBSEH, a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Medeiros de Figueiredo
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

CONCESSÃO

Portaria-SEI nº 91, de 19 de fevereiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **Rayane da Silva Souza Barbosa**, Matrícula SIAPE nº 175****, ocupante do cargo de Médica Anestesiologista, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Clínica Cirúrgica, nas datas de 26 a 28 de março de 2026, para participar da 30ª Jornada de Anestesia Obstétrica do Hospital e Maternidade Santa Joana, que se realizará em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

RECONDUÇÃO

Portaria - SEI nº 92, de 19 de fevereiro de 2026

Reconduzir o Processo Administrativo Sancionador instaurado no Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.008995/2025-41.

Art. 1º Reconduzir o presente Processo Administrativo Sancionador, ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI (57659054).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão investigativa.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024